EMENDA Nº 048/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.361	012.1008	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**	+
			TOTAL	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**	=

02.00.00	PODER EXECUTIVO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.122	0002.2088	MANUTENÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	INVESTIMENTO	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**	-
			TOTAL	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino fundamental E.M Amanda Consuelo da Cunha.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania